SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Criado pelo Decreto Estadual n. 4.136, de 13.11.1925.

Ata da 31ª Sessão ordinária realizada em 08 de agosto de 2024.

Aos oito dias do mês de agosto de dois mil e vinte quatro, às quatorze horas, realizou-se em ambiente virtual a reunião ordinária do Conselho Penitenciário do Estado da Bahia, sob a Presidência da **Dra. Cleusa Boyda,** estando presentes os Conselheiros Titulares: **Dra. Larissa Macedo, Dra. Melina Flores, Dra. Vanessa Carvalho, Dr Luiz Coutinho e o Pe. José Carlos.** Presentes os Conselheiros Suplentes: **Dr Gabriel dos Santos e o Dr Fernando Couto Filho** (Assistente I do Conselho)**.** Faltas justificadas: **Dr José Carlos Souto de Castro Filho, Dr Marcelo Mendes, Dra. Aída Cintra e Dr Pedro Lorens.**

Aberta a reunião e de logo iniciada, a Presidente Dra. Cleusa Boyda, sugere à aprovação da 30ª Ata datada de 01.08.2024, sendo aprovada por unanimidade. Como primeiro ponto da pauta, à Coordenação informa do requerimento do Dr Gabriel dos Santos de trazer esclarecimentos acerca do Ofício nº 7257532/2024 oriundo da DPU, e que fora exposto na última reunião. Com a palavra o Dr Gabriel dos Santos que pontua e esclarece os questionamentos relacionados no ofício, indaga ainda se no calendário de inspeções desse ano constaria visita à PLB. Dra. Cleusa Boyda indaga ao Colegiado se teriam duvidas atinentes ao ofício. Dra. Melina Flores questiona se as informações obtidas no relatório da ONU, relatadas no ofício poderia gerar algum tipo de repercussão para o Brasil nas cortes internacionais e diante disso sugere que o CONPEN possa se posicionar, para que as medidas que sejam tomadas não constem como inercia do órgão Colegiado. Dra. Larissa Macedo com a palavra, informa que a equipe da DPE estaria fazendo mutirão carcerário na PLB e relata que estariam enfrentando problemas em relação ao atendimento dos internos, que diferente de outras Unidades, estaria esvaziado em razão da PLB não dar o suporte de acompanhamento com escolta para que os internos fossem recebidos pela equipe dos Defensores. Diz ainda que as reclamações mais comum seria com relação a assistência médica, inclusive, alguns custodiados apresentam doenças graves e não estariam sendo feitos o encaminhamentos devidos, em alguns casos muitos tendo crises de dor de dente na cadeira do atendimento da Defensoria, e implorando que fossem levados para o hospital, e que pôde verificar nas decisões judiciais de alguns processos em que existem juízes determinado o encaminhamento para a Central Médica e até mesmo para cirurgias. Acrescenta também que a PLB seria uma unidade que necessita de um olhar diferenciado da SEAP e que estaria muito complicado o atendimento da DPE aos internos daquela Unidade. Informa ainda ao Dr Gabriel dos Santos, que também irá juntar o relatório feito pela DPE ao ofício que será enviado a DPU. Dra. Cleusa Boyda indaga ao Colegiado se gostaria de se manifestar acerca do assunto. O Pe. José Carlos, diante dos relatos trazidos, diz lamentar pelo tratamento dado pelo Estado aos internos da PLB. Dra. Cleusa Boyda indaga se o relatório que seria apresentado pela Dra Aída Cintra e a Dra. Larissa Macedo, ponto de pauta dessa reunião, seria o da inspeção realizada na PLB, sendo respondida por Dra. Larissa Macedo que seria da inspeção feita a Cadeia Pública. Dr Gabriel dos Santos respondendo às indagações da Dra. Melina Flores, informa não saber em que se resume o Mecanismo Internacional Independente de Especialistas para Promover a Justiça Racial e a Igualdade no Contexto da Aplicação da Lei, diz também que

a temática da visita não teve ponto específico, e na produção de relatório, não existe sinalização da atuação do CONPEN, o mesmo acredita que possa ser feito algum tipo de recomendação. Dra. Cleusa Boyda indaga ainda se o Colegiado queira se manifestar sobre o ofício, assevera que o conteúdo do ofício tenha sido objeto de discussão na última reunião do dia 01.08.2024, e informa que a deliberação foi no sentido de responder ao ofício, informando que teria sido tomado conhecimento das obervações a partir desse ofício, e que o Conselho buscará informações acerca dos relatos trazidos. Dr Gabriel dos Santos afirma que o ofício foi analisado na reunião passada, no qual o titular, Dr Pedro Lorens, teria participado e que convidou o mesmo para trazer esclarecimentos sobre o assunto, visto que teria participado da visita. Dr Fernando Couto Filho informa que teria sido deliberado que seriam recolhidas as informações que esteja na esfera de disponibilidade do CONPEN, para poder compartilhar e fazer a troca de informações e experiências sobre os problemas da unidade. Dra. Cleusa Boyda sugere que diante do calendário de inspeções já estabelecido, possa ser realizada uma inspeção à PLB, ou então que possa ser convidado o Sr Secretário da SEAP e o Diretor da unidade. Dr Fernando Couto Filho informa que para o ano corrente não estaria prevista nenhuma inspeção a PLB. Dra Cleusa Boyda sugere que haja alteração do calendário, visto a situação de urgência, indagando qual seria a próxima inspeção, sendo respondida pelo Dr Fernando Couto Filho que seria no dia 29.08.2024 na Colônia Penal de Simões Filho. Dra. Cleusa Boyda coloca em votação ao Colegiado a alteração da inspeção do dia 29.08.2024 que seria a Colônia Penal de Simões Filho para à Penitenciária Lemos de Brito, sendo aprovada por unanimidade. Sendo deliberado pela Presidente que a próxima inspeção do dia 29.08.2024 seja na PLB. O Pe. José Carlos e a Dra. Cleusa Boyda indagam de quem seriam os relatores da próxima inspeção, sendo respondido pelo Dr Fernando Couto Filho que serão o Dr Pedro Lorens e o Pe. José Carlos. Dra. Cleusa Boyda indaga acerca do próximo ponto da pauta, sendo respondida por essa Coordenação que seria a apresentação do relatório da inspeção feita na Cadeia Pública. Dra. Cleusa Boyda esclarece que a apresentação do relatório teria sido adiada a pedido da Conselheira Dra. Aída Cintra, por conta de problemas pessoais. Como ponto da próxima pauta, a Coordenação informa um convite que fora enviado ao e-mail CONPEN pela Sra. Janete Monteiro Garcia, representante da Igreja de Jesus Cristo dos Santos dos Últimos Dias, para uma visita ao seu Templo. Após analise do convite Dra. Cleusa Boyda delibera que seja respondido o e-mail agradecendo o convite e informando que será pautado uma data por alguns representantes do Colegiado para uma visita. Como próximo ponto da pauta, a solicitação para a marcação de uma data para reunião com o Conselho feito pela Associação Brasileira dos Advogados Criminalistas – ABRACRIM – Bahia. Dra. Cleusa Boyda pergunta qual o assunto da pauta para a reunião, sendo respondido que a reunião teria como objetivo estreitar as relações entre a associação e o CONPEN. Dra. Cleusa Boyda sugere que poderia ser enviado o convite para que a Presidente da ABRACRIM possa participar representando associação de uma das reuniões do CONPEN já agendadas. Sendo deliberado pela Presidente que seja enviado o convite. Como ponto da próxima pauta essa Coordenação informa que nos foi enviado, como de praxe, o ofício 955/24 CRC/RACJ, constando o relatório de entrada e saída de pacientes do HCT. Como ponto da última pauta seria o recebimento do Ofício Circular nº 005/2024-J que se refere ao convite para participação das representantes do CONPEN, na

reunião do dia 27.08.2024, às 9h00min, no auditório do Fórum Criminal de Salvador, em que serão abordados e debatidos - com o escopo de se adotar possíveis estratégias e, quiçá, soluções – sobre os graves problemas do regime semiaberto de Salvador. Dra. Cleusa Boyda elogia a escolha das representantes do Colegiado que será à Dra. Larissa Macedo e à Dra. Aída Cintra. Pela Presidente foi determinado que haverá reunião no dia 15.08.2024 às 14:00hs. No que ocorrer a Dra. Melina Flores sugere que seja incluído na pauta da próxima reunião o encaminhamento do desdobramento da reunião que ocorreu com a Dra. Rosemunda Valente e a Dra. Sandra Peu, que seria o envio de ofício com questionamentos ao CREMEB. Pela Presidente foi determinado que haverá reunião ordinária no dia 15.08.2024 às 14:00hs. **A Presidente declarara encerrada a reunião da qual eu, Nelissa Barreto Freire de Lima, Coordenadora IV deste Conselho Penitenciário, lavro esta ata que após ser revisada pelo Assistente I do Conselho, Dr Fernando Couto Filho, lida e achada de acordo vai devidamente assinada.**

Em 08 de agosto de 2024.

CLEUSA BOYDA DE ANDRADE:11030380520

Assinado de forma digital por CLEUSA BOYDA DE ANDRADE:11030380520
Dados: 2024.09.19 15:52:57 -03'00'

Cleusa Boyda
Presidente do CONPEN